



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 15692/2010

Declaração de utilidade pública

O Instituto Português de Relações Internacionais — Universidade Nova de Lisboa, pessoa colectiva de direito privado n.º 506346064, com sede na Universidade Nova de Lisboa, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, presta desde 2002 serviços de relevo à comunidade no campo da cultura, através da promoção da investigação científica na área das relações internacionais, num quadro multidisciplinar.

Coopera com a Administração através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Administração Interna, de quem recebe apoio financeiro, e colabora com a Universidade de Georgetown, o Instituto Universitário Europeu e a Universidade de Princeton.

Tem protocolos com o Instituto Superior de Estudos Militares, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o Centro de Estudos Estratégicos de Angola, o Centro de Investigação e Análise de Políticas para o Desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe.

Deve demonstrar anualmente que dispõe dos meios materiais necessários à prossecução do seu escopo social e discriminar nas contas a apresentar os proveitos resultantes da venda de serviços.

A associação deverá ter em conta que, se os membros dos órgãos sociais forem remunerados pelas actividades desenvolvidas no âmbito do escopo social, poderá estar em causa a atribuição de isenções fiscais prevista no artigo 11.º do Código do IRC.

Pelos fundamentos acima apontados, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 21/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Instituto Português de Relações Internacionais — Universidade Nova de Lisboa pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

1 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

25722010

Despacho n.º 15693/2010

Declaração de utilidade pública

O Orfeão de Bustos — Associação Cultural, Artística, Recreativa e de Solidariedade Social, pessoa colectiva de direito privado n.º 501455159, com sede na freguesia de Bustos, concelho de Oliveira do Bairro, presta, desde 1983, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere, através da promoção e do desenvolvimento de actividades de carácter cultural, recreativo e social, designadamente da realização de concertos, da manutenção de um grupo coral polifónico e de um grupo de cantares populares, do ensino da música e da acção médico-social.

Coopera com as mais diversas entidades, nomeadamente ao nível da administração local com a Câmara de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Bustos, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 1/UP/2010 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Orfeão de Bustos — Associação Cultural, Artística, Recreativa e de Solidariedade Social pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

1 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

25702010

Despacho n.º 15694/2010

Declaração de Utilidade Pública

A Fundação Cidade de Ammaia, pessoa colectiva de direito privado n.º 504233297, com sede na freguesia de S. João de Batista, concelho de Castelo de Vide, vem prestando desde 1997 relevantes serviços à comunidade onde se insere em áreas de relevo social, através da promoção da cultura e da preservação do património arqueológico.

Coopera com as mais diversas entidades, nomeadamente ao nível da administração local, com a Associação de Municípios de Castelo de Vide, Marvão e Portalegre, na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, que os rendimentos do seu património são suficientes para cumprir os fins estatutários.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 33/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Fundação Cidade de Ammaia pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

1 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

25692010

Despacho n.º 15695/2010

Declaração de Utilidade Pública

A Marionetas, Actores & Objectos, pessoa colectiva de direito privado n.º 505519070, com sede na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, presta, desde 2001, relevantes serviços à comunidade onde se insere em áreas de relevo social, através da promoção da cultura, pela difusão e formação da expressão teatral assente na técnica da marioneta e do actor.

Coopera com as mais diversas entidades, nomeadamente ao nível da administração local com a Associação de Municípios de Vale de Lima, na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 85/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Marionetas, Actores & Objectos pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

1 de Outubro de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

25672010

Despacho n.º 15696/2010

Declaração de utilidade pública

A Associação Florestal e Ambiental do Concelho de Chaves, pessoa colectiva de direito privado n.º 504961934, com sede em Chaves, presta, desde 2000, relevantes serviços à comunidade onde se insere. Tem vindo a desenvolver um meritório trabalho na defesa e na gestão ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentado dos recursos florestais e dos espaços a ele associados. Coordena uma equipa de sapadores florestais. Tem protocolos de cooperação celebrados com várias entidades oficiais, designadamente com a Câmara Municipal de Chaves.

Não obstante, a entidade deverá abster-se de fazer uso do estatuto para exercer actividades susceptíveis de reduzir a capacidade competitiva dos demais agentes económicos e assegurar, nos documentos de prestação de contas, a autonomização dos custos e das receitas relativas às actividades que não possam ser abrangidas pelos benefícios que o estatuto de utilidade pública comporta sem que se verifique a violação das regras da concorrência.